

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONTRATO Nº. 037 /2012/SESPA
PROCESSO Nº. 358252; 450520 e 337503/2012
Dispensa de Licitação Nº. 076/SESPA/2012

TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA, COMO LOCADORA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 05.054.929/0001-17, com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº. 1597, Cremação, Belém/Para, neste ato representado pela sua Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, **HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**, portadora do RG nº. 3223065-SEGUP/PA e CPF/MF nº. 283529202-00, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADORA** a **ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-AAME**, CNPJ 03.172.106/0001-60 situada na Rodovia Mário Covas, nº. 2500, bairro do Coqueiro, CEP: 67.110-000, Ananindeua/Pa, representada por seu Presidente **GILBERTO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, RG nº3935985/SSP/SP e CPF nº. 186.766268-04, para Locação do imóvel situado na Rodovia Mário Covas nº.2553, Coqueiro – Ananindeua / Pa, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento possui por base o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e as regras constantes na Lei nº. 8.245 de 18.10.1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Rodovia Mário Covas nº.2553, Coqueiro – Ananindeua / Pa, destinado à necessidade de implementação de atendimento às demandas de leitos hospitalares, para internação na área de Clínica Médica como retaguarda para o Hospital Regional “Dr. Abelardo Santos” / SESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DE VIGÊNCIA

O presente contrato possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo prévio entre as partes, no limite de até 60 (sessenta) meses.

	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal para locação do imóvel é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O imóvel a que se refere o presente Contrato, foi devidamente avaliado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor estipulado nesta Cláusula será reajustável no período de 12 (doze) meses. O reajuste após este período será feito através de Termo Aditivo, sendo como índices reguladores de inflação, o **IGPM/ Fundação Getúlio Vargas**.

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Locatária pagará a Locadora, mensalmente a partir de 30 (trinta) dias após a data da assinatura do presente Contrato até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante a apresentação de Recibo competente na Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A Locatária obriga-se ao pagamento de tarifas inerentes aos consumos de água e energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Atividade: 902610
Elemento de Despesa: 339039, e Fonte de Recurso: 0103.

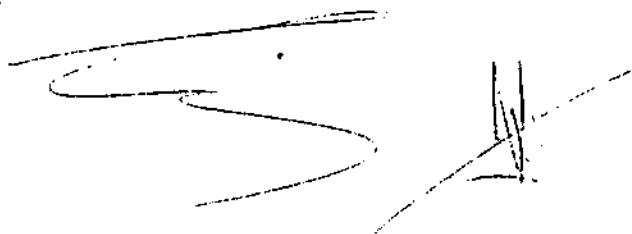
CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESTADO DO IMÓVEL

A Locatária não realizará quaisquer obras que afetem a estrutura ou solidez do prédio e, no caso de benfeitorias deverá obter o consentimento prévio e expresso da Locadora.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Locatária fará a sua própria custa todos os reparos e consertos de que necessite ou venha a necessitar o imóvel locado, de forma a mantê-lo em perfeito estado de conservação substituindo as peças eventualmente danificadas por outras novas e da mesma qualidade, satisfazendo neste, todas e quaisquer exigências das autoridades públicas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A Locatária será responsável pelos danos causados aos vizinhos pelo uso do imóvel locado não se prejudicando, durante os respectivos reparos, a continuidade deste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Todas as benfeitorias ou acessões que vierem a ser introduzidas aderirão automaticamente ao imóvel locado, integrando a plena propriedade da Locadora, cujo consentimento prévio e escrito, será imprescindível sempre que houver alteração na estrutura, divisões ou aparência do mesmo.



	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
--	---	--

SUBCLÁUSULA QUARTA – A Locadora poderá inspecionar o imóvel, sendo tal vistoria imprescindível antes da restituição, a fim de verificar a fiel observância das obrigações assumidas pela Locatária.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DO DISTRATO

A rescisão positivará na ocorrência de inadimplemento do Contrato e demais hipótese legal, enquanto que o distrato poderá ser solicitado pela Locatária, mediante aviso prévio não inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Locatária providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belém/Pará, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA, 17 de outubro de 2012.


HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.
LOCATÁRIA


GILBERTO MARQUES DE SOUZA
 ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-AAME
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME _____	NOME: _____
CPF _____	CPF: _____
RG _____	RG: _____

PORTARIA Nº 4267/12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.
CONCEDER ao servidor ENOCH DE MELO SARGES JÚNIOR, Id. Funcional nº 57202179/1, cargo de cargo de Atendente de Consultório Dentário A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por ANTIGUIDADE no período aquisitivo 2008/2010, para referência II da Classe A, do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.09.2012.

MARIA DAS GRACAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4268/12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.
CONCEDER a servidora REGINA COELI ARAUJO RIBEIRO, Id. Funcional nº 2005034/3, cargo de Técnico em Biblioteca A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por ANTIGUIDADE no período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECOLOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.06.2012.

MARIA DAS GRACAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4274/12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.
CONCEDER a servidora ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLINACI, Id. Funcional nº 26670/1, cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento/Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, com EQUIVALÊNCIA SALARIAL, a referência IV da Classe A, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.06.2012.

MARIA DAS GRACAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451767

PORTARIA Nº 4380/12 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ID. FUNCIONAL: 57193545-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência III da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 03.04.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4387/12 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: EIDER SILVA DE OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 5789338-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referência 1 da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 14.08.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451769
PORTARIA Nº 1704/12 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
ALTERAR o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) do servidor JOSE RUY HENDERSON FILHO Id. Funcional nº 5417951-3, cargo de Professor Adjunto II - 40H, lotado no Departamento de Artes, a contar de 01.08.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4375/12 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012
ALTERAR o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) da servidora SUZANNE PINTO SILVA Id. Funcional nº 55586933-3, na função de Coordenadora de Campus de Interiorização de Vigia, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização de Vigia, a contar de 19.03.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451774
PORTARIA Nº 4228/12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012
I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor APO RICARDO HAZARETH DIAS, Id. Funcional nº 54191258-2, cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, para cursar Mestrado Profissional em Ensino Saúde na Amazônia, na Universidade do Estado do Pará, no período de 06.03.2012 a 28.02.2014.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 06.03.2012 a 28.02.2014, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451780

I - AUTORIZAR o afastamento integral da servidora INGRID BERGAMA DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55586179-2, cargo de Professor Assistente II - 40H, lotada no Departamento

de Terapia Ocupacional para cursar Doutorado em Psicologia Clínica, na Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, no período de 27.04.2012 a 21.04.2015.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 27.04.2012 a 21.04.2015, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451820

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2012/UEPA**, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo e permanente de informática para a Diretoria de Serviço de Processamento de Dados - DSPD da Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame, empresas: **IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, itens 2, 16 e 30; **FA LIMA INFORMÁTICA - EPP**, itens 20 e 22; **L & A CARVALHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, itens 12 e 13; **ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME**, itens 3, 4, 5 e 6; **BELCOMSYS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**, itens 8, 9, 10, 11, 15 e 17; **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, item 11; **S. FRANCO DE SOUZA INFORMÁTICA ME**, itens 14, 18 e 19; **CINHS INFORMÁTICA LTDA ME**, itens 7, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Itens Revogados: 21 e 23.
Belém, 24 de outubro de 2012.
Marília Brasil Xavier
Reitora/UEPA.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451823

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2012/UEPA**, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de prestação de serviços serigráficos, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame, empresas: **NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA - ME**, item 04
Valor da Proposta R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA - EPP**, itens 1, 2 e 3
Valor da Proposta R\$ 230.029,00 (Duzentos e trinta mil e vinte e nove reais).

Belém, 24 de outubro de 2012.
Marília Brasil Xavier
Reitora/UEPA

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451441
ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2012-IAP, DE 26/09/2012 - DESIGNAR
Servidora: NATÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA
Id. funcional: 5896962/1
Onde se lê: Tendo como vigência o período de 21 a 30/09/12.
Leia-se: Tendo como vigência o período de 21/09/12 a 11/10/12.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451684
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 218/2012
Objeto: Aquisição de Suplemento Vitaminico Imuno Modulador com Glutamina para atendimento do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, conforme especificações do

Termo de Referência - Anexo I-A, o qual é parte integrante do edital.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br pelo período de 25/10/2012 à 06/11/2012, de 2ª a 6ª, das 8:00 às 17:00hs.

Observação: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/11/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451736

Contrato: 37

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação para fins

não residenciais do imóvel localizado na Rodovia Mário Covas

nº.2553, Coqueiro - Ananindeua / Pa, destinado à necessidade

de implementação de atendimento às demandas de leitos

hospitalares, para internação na área de Clínica Médica como

retaguarda para o Hospital Regional "Dr. Abelardo Santos" /

SESPA.

Valor Total: 1.440.000,00

Data Assinatura: 17/10/2012

Vigência: 17/10/2012 a 17/10/2013

Dispensa: 76/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - AAME

Endereço: Rod BR-316, 2500

CEP. 67110-000 - Ananindeua/PAComplemento: Rod. Mário

Covas-Coqueiro

Telefone: 9132452355

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451760

Contrato: 38

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação

de empresa de engenharia, para execução dos serviços de

reforma e adaptação do Departamento de Administração e

Serviços/SESPA, em Belém - Pará, de acordo com o Anexo I do

Edital do Convite nº 003/SESPA/2012 e a Proposta da Contratada

Valor Total: 50.498,56

Data Assinatura: 18/10/2012

Vigência: 18/10/2012 a 18/02/2013

Convite: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745340000 449039 0103000000 Estadual

Contratado: COMPASSO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Teófilo Conduru, 537

CEP. 66070-530 - Belém/PAComplemento: altos - Bairro Canudos

Telefone: 9130862448

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451768

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448542, PUBLICADA NO DOE

DE Nº 32.263 DE 18/10/2012, REFERENTE O CONTRATO

ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR EVANDRO CESAR DO

ROSARIO MONTEIRO.

ORDENADOR: HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 016/DEAUDS/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451943

PORTARIA Nº 016/DEAUDS/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451943

A Diretora da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria

dos Serviços de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 2.532/2011 - GAB/SESPA, de 02 de

Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria

- SNA, Componente Estadual, Antônio Jorge Almeida Sousa,

matrícula 57190506/1, Ercilma Santos Pereira, matrícula

0720143/1, José dos Santos Brito matrícula 5141931/1e

Rozzer Bandeira Lobo, matrícula 0720321/2 (como

colaborador), sob a coordenação do primeiro, para procederem

Auditoria nos Programas da Atenção Básica, abrangendo o

exercício de 2010 e a situação atual (2012), no município de

Nova Ipixuna/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de outubro de 2012.

Débora Francisca de Silva Jares Alves

Diretora da DDASS/SESPA



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2012

PROCESSO: 2012/358252, 2012/337503 e outros

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA /SESPA, COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA, COMO LOCADORA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

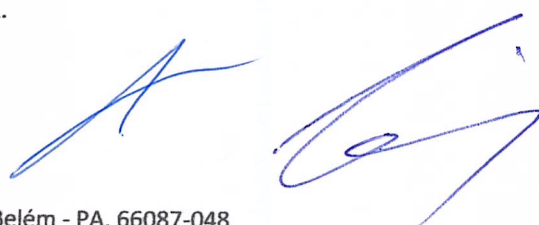
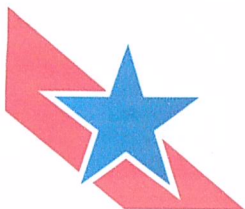
O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa , portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA – AAME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.172.106/0001-60, situada na Rodovia Mário Covas, nº 2.500, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.110-00, Ananindeua/PA, representada por seu Presidente **GILBERTO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Carteira de Identidade nº. 3935985/SSP/SP e CPF: 186.766.268-04, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no art. 57, inc. II da lei federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ajuste contratual no que se refere à retaguarda do Hospital Público Galileu, que atualmente esta sendo para o Hospital metropolitano de Urgência e Emergência e não mais para o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.



CLÁUSULA TERÇA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 037/2012, não alterados por este instrumento.

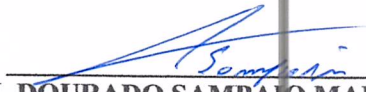
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

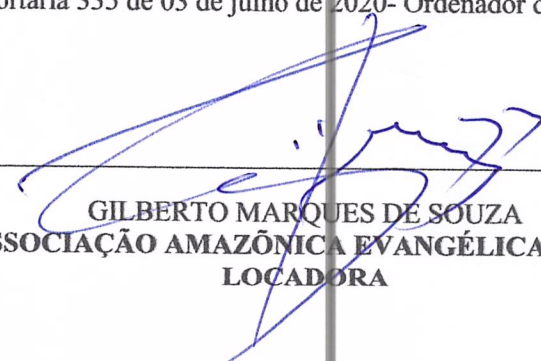
A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação desse Termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10(dez) dias contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

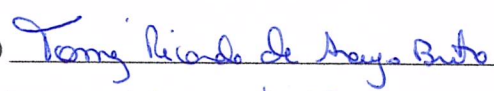
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 06 de novembro de 2020.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

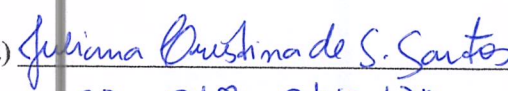

GILBERTO MARQUES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-AAME
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) 

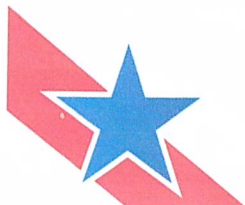
RG nº. 81511 02b 1Pa

CPF nº. 639.601.842-04

2) 

RG nº. 23.918 0AB/PA

CPF nº. 020.636.782-19



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 124 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula oitava da Fiscalização do contrato nº 87/2020, processo nº 2020/606918.

R E S O L V E: DESIGNAR Comissão Especial de Controle e Fiscalização do contrato com os seguintes servidores farmacêuticos: Márcia de Fátima Silva Barros, matrícula nº 5956209/1 com lotação na SESPA, Antônio José Carmona Guimarães Júnior, matrícula nº 5893516/1 com lotação no HOL e Waldirene Silva Santos, matrícula nº 54195103/1 com lotação no HCGV para acompanhar e controlar a execução do contrato nº 87/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 597899

PORTARIA Nº 122 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 83.2020, processo 2020/605017.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor Mizael Santos Júnior na cláusula oitava da fiscalização do contrato 83.2020.

II – Designar em substituição Armando dos Santos Miranda Junior, Matrícula- 572350612 – Lotação no almoxarifado, e como suplente André Augusto oliveira da Vera Cruz, matrícula - 59559961 – com lotação na Divisão de Acompanhamento do SUS para acompanhar e controlar a execução do contrato 083/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 597686

PORTARIA Nº. 123 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 085/2020 e os autos do Processo nº 2020/645298;

R E S O L V E: I – Designar o servidor Fernando José Fernandes De Souza, matrícula nº 57191127, lotado no NITIIS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 085/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 597895

ERRATA**ERRATA**

Retifica-se a Portaria nº. 1.303/04.11.2020, publicada no DOE Nº.34.396/06.11.2020, referente à servidora SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, nº. 5913499/1.

Onde se lê: cargo de Técnico de Enfermagem.

Leia-se: cargo de Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.11.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 597715

CONTRATO**CONTRATO nº 87/2020- PROCESSO Nº: 2020/606918.**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA), pelo período de 180 dias, conforme solicitação do DEAF/SESPA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, Fonte de Recurso: 0103/0303 e Elemento de Despesa: 3390-39.

CONTRATADA: EMPRESA UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 597977

Contrato nº 085/2020**Processo nº 2020/645298**

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição de material permanente - aquisição de microcomputadores, para apoio nos sistemas de informações das áreas técnicas do nível central da vigilância em saúde que inclui departamento de epidemiologia, departamento de endemias, departamento de vigilância sanitária, coordenação de vigilância das doenças transmissíveis e equipes técnicas dos 13 (treze) centros regionais de saúde.

Data da Assinatura: 06/11/2020

Vigência: 06/11/2020 à 05/11/2021

Valor Global: R\$513.630,00

- Dotação Orçamentária: 8881, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0336;

- Dotação Orçamentária: 8302, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0349002076;

-Dotação Orçamentária: 8289, elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103;

Contratada: LCF LIMA LTDA

Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marchê – Conj Deborah – Dom Pedro I, CEP-69040-000, Manaus – AM
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 597905

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º termo aditivo ao contrato nº. 037/2012-****Processo 2012/358252 e anexos.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ajuste contratual no que se refere à retaguarda do Hospital Público Galileu, que atualmente esta sendo para o Hospital metropolitano de Urgência e Emergência e não mais para o Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

Data de assinatura: 06/11/2020

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 037/2012.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA – AAME.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 598008

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2017

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 30 (trinta) leitos de UTI-COVID e 10(dez) leitos clínicos COVID no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr Geraldo Veloso, com os seguintes valores abaixo discriminados. 1) 30 (trinta) leitos de UTI COVID, com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 30 leitos R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos COVID, com valor do procedimento em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data de Assinatura: 03/11/2020

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura deste termo

Valor Total: R\$ 1.530.000,00

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684 Fonte: 0186008572 Elemento de Despesa: 335043;

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rod PA 150 S/N Altura do KM 7 CEP: 68.506-670 Cidade Nova Marabá - Marabá/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 597804

23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014

Objeto O presente Instrumento tem por objeto adicionar o repasse de recurso financeiro à contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº 023/SESPA/201 e Termos Aditivos subsequentes, necessário a implementação de 40 (quarenta) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) leitos clínicos COVID no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr Waldemar Penna, com os seguintes valores abaixo discriminados. 1) 40 (quarenta) leitos de UTI, com valor diário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), valor diário dos 40 leitos R\$ 64.000,00 totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). 2) 10 (dez) leitos clínicos, com valor do procedimento em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o quantum mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da Assinatura: 03/11/2020

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura

Valor de Acréscimo: R\$ 2.010.000,00 parcela única